

RESOLUÇÃO CACS - FUNDEB Nº 05, de 09 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do Município de Agudos do Sul/Pr.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Agudos do Sul – CACS FUNDEB, constituído com base na Lei Federal 11.494/2007, de 20 de junho de 2017, Lei Municipais n.ºs 376/2007 e 507/2010 e pelo Decreto Municipal nº 177/2020, de 10 de outubro de 2020 e em atendimento nas deliberações tomadas na Plenária do Conselho do FUNDEB de 09 de outubro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Agudos do Sul/Pr:

Presidente: Maria Sebastiana Mielke;

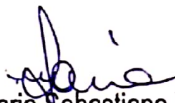
Vice-Presidente: Luciana Pires de Oliveira;

1º Secretário: Andrea de Jesus Guerreiro Zollner;

2º Secretário: Vilma Terezinha Fagundes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de outubro de 2020.


Maria Sebastiana Mielke
Presidente do FUNDEB